







FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO PARA CURSO DE DOULAS

EDITAL Nº 001/2024

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/HOSPITAL MUNICIPAL ESAÚ MATOS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de seleção para Curso de Doulas, com o escopo de selecionar mulheres que queiram capacitar-se no acompanhamento de gestantes, parturientes e puérperas, dando conforto físico, emocional, afetivo e psicológico, proporcionando à mulher uma experiência de parto humanizado.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Doulas é uma iniciativa da Fundação Pública de Saúde de Vitória de Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, enquadrando-se na modalidade de cursos livres, Decreto Presidencial Nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º e Portaria Nº 008, de 25 de junho de 2002, que visa conceder a qualificação gratuita para mulheres que prestarão auxílio físico, informacional e emocional à gestantes, parturientes e puérperas para atuação na família, na comunidade e na rede de serviços de saúde, garantindo a autonomia, promovendo a qualidade de vida e garantia de direitos que envolvem a saúde da mulher e da criança. O curso é destinado à mulheres que não possuam vínculo empregatício ativo e de perfis variados, que tenham afinidade com o trabalho da doula e que possuam o ensino médio completo.
- 1.2 O curso possui quatro eixos temáticos e divididos em aulas teóricas, prática supervisionada, prática orientada e trabalho de conclusão de curso (apresentação do portfólio do curso), conforme seguem:
 - As aulas teóricas acontecerão em dois dias da semana, com aulas discursivas e jornadas de aprofundamento participativo e expressivo, com duração de oito horas semanais, por disciplina, totalizando 200 (duzentas) horas de aulas teóricas.









- II. As aulas práticas supervisionadas serão realizadas conforme escala previamente estabelecida, com duração de doze horas (um plantão) semanais;
- III. As aulas práticas orientadas serão realizadas conforme escala previamente estabelecida mensalmente, sendo quatro plantões de doze horas/mês, totalizando quinhentas e sessenta e quatro horas;

A avaliação durante o curso será a soma da média aritmética entre notas da presença durante todo o curso, interatividade nas rodas e oficinas, trabalho final de curso (apresentação de portfólio).

Para que o curso aconteça será exigido número mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) mulheres participantes. A duração do curso será de um ano e três meses. O material teórico será fornecido em (pdf) pela instituição. Ao final do curso, as participantes receberão certificado com declaração de conclusão e estarão aptas a exercerem a ocupação de doulas em serviços e instituições de cuidado às gestantes, parturientes e/ou puérperas.

- 1.3 A candidata selecionada exercerá suas atividades, de acordo com a determinação e normas de cada Instituição e contexto.
- 1.4 O Processo de Seleção para o Curso de Doulas será executado pela Fundação Pública de Saúde de Vitória de Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, através de uma Comissão que será composta pelos membros abaixo designados:
 - a) Presidente: Cristiana Moura Santos;
 - b) Secretária: Denise Andrade Gusmão;
 - c) Membro: Tainara Ferreira Almeida;
 - d) Membro: Ariane Viana Barreto;
 - e) Membro: Adriana Luz Sacramento.
- 1.4.1 A Comissão do Processo de Seleção Simplificada para o Curso de Doula terá vigência a partir da publicação da convocação pública, concluindo-se com a divulgação da homologação do resultado final.
- 1.4.2 Competirá à Comissão:
 - I. Coordenar todo Processo de Seleção;









- II. Deferir ou indeferir inscrições, de acordo com este Edital;
- III. Organizar o local onde serão realizadas as entrevistas;
- IV. Divulgar a lista com as candidatas selecionadas;
- V. Pronunciar-se na resolução de problemas em que o Edital for omisso, isto feito conforme a legislação pertinente e de instruções oriundas da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos;
- VI. Expedir correspondências, emitir parecer, convocar reuniões, elaborar relatórios, atas e avaliar as candidatas;
- VII. Avaliar o curso mensalmente.
- 1.5 O Processo de Seleção será constituído por três etapas de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.6 O curso não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com a Fundação Pública de Saúde de Vitoria da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos.
- 1.7 As divulgações dos atos deste Processo de Seleção serão realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (http://dom.pmvc.ba.gov.br).
- 1.8 É de responsabilidade da candidata, acompanhar as informações divulgadas sobre o Processo de Seleção no site (http://dom.pmvc.ba.gov.br).
- 1.9 Todos os horários constantes neste instrumento serão considerados o horário local do estado da Bahia.
- 1.10 Todas as datas indicadas neste edital poderão sofrer alterações, se houver necessidade, e novas serão publicadas no site (http://dom.pmvc.ba.gov.br) para conhecimento das candidatas.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES.

- 2.1 As atribuições das candidatas classificadas através do Processo de Seleção Simplificada para o Curso de Doulas são aquelas descritas no Anexo I Atribuições da Doula.
- 2.2 As cargas horárias semanais para o Curso de Doula serão de oito a doze horas semanais distribuídas pela Coordenação do curso.









3 - DAS INSCRIÇÕES.

- 3.1 Ao efetivar sua inscrição, a candidata manifesta concordância com todas as regras, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, acerca dos quais, não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições das candidatas neste Processo de Seleção Simplificada serão realizadas no período de <u>02 a 20 de dezembro de 2024, exceto fins de semana</u> e feriado.
- 3.3 As inscrições ocorrerão em modalidade presencial, exclusivamente, na Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, situada à Avenida Macaúbas n°100, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista BA, especificamente na Sala do GTH Grupo de Trabalho de Humanização no CDI Centro de Imagem, onde deverá ser entregue a ficha de inscrição preenchida e cópias do RG, CPF, comprovante de residência, CTPS, cartão de vacinação (COVID e outras vacinas) e certificado de conclusão do ensino médio.

<u>ATENÇÃO:</u> Serão aceitas fotocópias simples sem autenticação, desde que apresentadas juntamente com as respectivas originais.

- 3.4 As informações constantes na ficha, no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade da candidata, e devem ser preenchidas com letra legível.
- 3.5 Após preenchimento do formulário, a candidata receberá um comprovante de inscrição.
- 3.6 As inscrições serão gratuitas.
- 3.7 Será sumariamente indeferida toda e qualquer inscrição efetuada em desacordo com as normas deste Edital.
- 3.8 Não será admitida inscrição condicional.
- 3.9 O preenchimento total das 30 vagas ofertadas será, para as candidatas que declararem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (um salário mínimo e meio), conforme modelo de declaração em (Anexo II).
- 3.10 Os requisitos para inscrição da candidata são:
 - a) Ter dezoito anos completos no ato de inscrição;
 - b) Apresentar documentação exigida no ato da inscrição, conforme Item 3.3 deste edital;









- c) Ser do gênero feminino;
- d) Cumprir com todas as normas estabelecidas pela a Fundação Pública de Saúde de Vitoria da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos em conformidade com o Ministério da Saúde quanto a prevenção contra o COVID19;
- e) Cumprir as demais determinações deste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 4.1 O Processo de Seleção será composto de três etapas de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.1.1 **Primeira Etapa:** Avaliação das fichas de inscrição pela Comissão do Processo de Seleção Simplificada para o Curso de Doulas, que será classificatória e eliminatória;
- 4.1.1.1 A realização da avaliação das fichas de inscrição ocorrerá no período previsto de <u>02 a 10 de janeiro de 2025</u>. É de responsabilidade do candidato, acompanhar as informações divulgadas sobre o Processo de Seleção Simplificada no site (http://dom.pmvc.ba.gov.br), e em lista a ser publicada, na Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, em frente ao Auditório, na data prevista de <u>15 de janeiro de</u> 2025.
- 4.1.2 **Segunda Etapa**: Entrevista em grupo, realizada no auditório da Fundação Pública de Saúde de Vitória de Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, na data prevista de **21 de janeiro de 2025, das 14h00min às 16h00min,** de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.1.3 **Terceira Etapa**: Entrevista individual realizada no auditório da Fundação Pública de Saúde de Vitória de Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, na data prevista **21 de janeiro de 2025, das 16h00min às 18h00min,** de caráter classificatório.

5 - DA HOMOLOGAÇÃO.

5.1 - Encerrada a Terceira Etapa de classificação, a Fundação Pública de Saúde de Vitoria da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, publicará a lista de classificação final das candidatas no site http://dom.pmvc.ba.gov.br e em frente









ao Auditório da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, na data prevista de **30 de janeiro de 2025**.

5.2 - É dever da candidata, acompanhar a divulgação das informações e atos pertinentes a este Processo de Seleção Simplificada no site http://dom.pmvc.ba.gov.br, ou de forma presencial da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, não havendo qualquer responsabilidade desta instituição por eventuais perdas que o candidato venha a sofrer, por não proceder na forma ora estabelecida.

6 - DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE DOULAS.

6.1 – Após divulgação da classificação final das candidatas, a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos divulgará a data prevista para o início do Curso de Doulas, através do site já informado acima e na sala do GTH – Grupo de Trabalho de Humanização no CDI – Centro de Diagnostico por Imagem da Instituição.

7 - DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrições	02 a 20/12/2024
Avaliação das fichas de inscrições	02 a 10/01/2025
Segunda etapa	21/01/2025 das 14hs às 16hs
Terceira etapa	21/01/2025 das 16hs às 18hs
Divulgação das candidatas	30/01/2025 http://dom.pmvc.ba.gov.br
selecionadas	

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Todos os atos, informações e orientações sobre este Processo de Seleção Simplificada serão publicados no site http://dom.pmvc.ba.gov.br e disponibilizados também na Sala do GTH Grupo de Trabalho de Humanização no CDI Centro de imagem da referida Instituição.
- 8.2 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento dos mesmos.









- 8.3 É de responsabilidade da candidata, durante o prazo do curso, manter seu endereço e telefone de contato atualizados junto a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/Hospital Municipal Esaú Matos, durante o decorrer do curso.
- 8.4 As situações omissas e os casos fortuitos ou de força maior serão decididos pela Comissão do Processo de Seleção.
- 8.5 As Doulas estarão diretamente subordinadas ao GTH Grupo de Trabalho de Humanização da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/Hospital Esaú Matos.

Vitória da Conquista/BA, 04 de Novembro de 2024.

Daniel Perrucho Faria de Miranda Santos Diretor Geral Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA









ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA DOULA

Doulas são mulheres treinadas para atender gestantes, parturientes e puérperas nos hospitais públicos, privados, em rodas de gestantes, compondo a equipe multidisciplinar em partos domiciliares do país e orientando acompanhantes de parto. São atribuições das Doulas:

- Devem proporcionar conforto físico, emocional, afetivo e psicológico às gestantes, tornando a experiência de parto positiva e humanizada.
- As Doulas devem orientar as grávidas, passando informações para elas e para os acompanhantes sobre os cuidados para ter uma gravidez saudável e auxiliar no vínculo entre mãe e bebês.
- Podem também atuar na orientação com as gestantes em rodas de conversa durante o pré-natal, no período pós-abortamento e no puerpério, orientando a mulher sobre amamentação, e vinculação com o bebê.









ANEXO II - MODELO DE DECLAÇÃO DE RENDA FAMÍLIAR

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, (nome do declarante), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço completo), declaro para os devidos fins que, meu núcleo familiar é formado por mim (nome completo), meu esposo Sr. (nome), meu filho, (nome), meu pai, Sr. (nome), mãe, Sra. (nome) e meus irmãos (nome) e (nome), todos residentes comigo no endereço acima mencionado, e que a soma dos rendimentos mensais de todos nós alcança a importância de R\$ X.XXX,XX (valor por extenso), considerando que (nome) e (nome) não possuem renda alguma.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

(assinatura)

(nome do declarante)